



PORTARIA Nº77- DG/IFAM CITA, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº1419-GR/IFAM/2015, de 4 de maio de 2015,

CONSIDERANDO:

O inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;
o Protocolo 476/2015, de 25 de abril de 2015;
o Documento da proponente, de 25 de março de 2015;
o Despacho do Comitê, de 8 de abril de 2015;
o Despacho do Comitê, de 13 de abril de 2015;
o Despacho do Comitê, de 22 de abril de 2015;
o Despacho do DEPEP, de 22 de abril de 2015;
o Documento da proponente, de 28 de abril de 2015;
o Despacho do DEPEP, de 4 de maio de 2015;
o Despacho da DG, de 6 de maio de 2015.

RESOLVE:

I. APROVAR o projeto para a execução pelo seu respectivo proponente, coordenador e executores, conforme lista abaixo:

| PROPONENTE | Coordenador (a) | EXECUTORES | PROJETO | PROTOCOLO |
|----------------------|----------------------|---|---|-----------|
| Iane Barroncas Gomes | Iane Barroncas Gomes | Servidores: Iane Barroncas Gomes Vinicius John Mikael Moisés Pires lindoso Alunos: Danielle Ferreira da Câmara Taciane Pinto da Silva Adriana Albuquerque de Souza | Aspectos da arborização urbana na cidade de Itacoatiara, Amazonas | 476/2015 |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IFAM - CAMPUS ITACOATIARA

Diretor Geral em Exercício
Post. nº 1419 de 04/05/15